

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 93/2013:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 93/2013, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público com o Ouro Preto Tênis Clube e dá outras providências, é de autoria do Prefeito José Leandro Filho.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei após aprovação em única discussão, com emenda ao Anexo I, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após inclusão da emenda aprovada, de revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 93/2013, em redação final como se segue:

Projeto de Lei nº 93/2013

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público com o Ouro Preto Tênis Clube e dá outras providências

Art. 1º O Poder Executivo Municipal está autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso da área pública superficiária, estabelecida no art. 1º do Decreto Legislativo nº 15, de 10 de maio de 1993, do qual faz parte integrante da presente Lei, com a Associação Privada Ouro Preto Tênis Clube, inscrita no CNPJ sob o número 23.070.816/0001-97, nos termos da minuta de permissão de uso, constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 17 de dezembro de 2013.

Vereador Thiago Mapa – presidente

Vereador Chiquinho de Assis – relator

Vereador Luiz Gonzaga - vice-presidente

